



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2010

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2010

N.º 22 /2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO  
DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DO ANO  
DOIS MIL E DEZ**

No dia dezasseis de Dezembro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente      Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo

Vereadores     Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar

                    Dra. Maria Trindade Morgado do Vale

                    Dr. Arnaldo Pinto Soares

                    Dr. José Afonso Teixeira Lobão

                    Dr. José Luís da Costa Catarino

                    Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira

                    Dr<sup>a</sup>. Maria José Azevedo de Moura

                    Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### **REUNIÃO DE 2010.12.16 AGENDA DE TRABALHOS**

#### **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1.1 - Intervenção dos Membros da Câmara.

#### **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

2.1 - Resumo Diário da Tesouraria;

2.2 – Aprovação das actas de 23.09.2010, 08.10.2010 e 21.10.2010.

#### **3. DIVERSOS**

3.1 – Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais;

3.2 - Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Valongo;

3.3 -Aprovação da contratação de empréstimos a longo prazo para Saneamento Financeiro Municipal, até ao montante de 25.000.000,00€. Aprovação das Cláusulas Contratuais;

3.4 -Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal, para o ano 2011;

3.5 - Orçamento e Grandes Opções do Plano dos SMAES para o ano 2011;

3.6 - Plano e Orçamento da Vallis Habita para 2011;

3.7 - Actualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais;

3.8 - Concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Valongo – Actualização do tarifário para 2011;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

3.9 - Aquisição de serviços de auditoria externa;

3.10 - Atribuição de subsídio de transporte a alunos compulsivos - ano lectivo 2010/2011;

3.11 – Atribuição de subsídio pontual ao Grupo Folclórico do Centro Social e Paroquial de Alfena;

3.12 - Classificação da Serra de Santa Justa e Pias como área de Paisagem Protegida Local;

### **4. EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**

4.1 - Actualização da tabela de taxas relativas à realização de operações urbanísticas.

Valongo, 13 de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara,

---

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, cumprimentando todos os presentes.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando todos os presentes.

Disse que tinha recebido uma carta do Atlético Clube Alfenense, para a qual chamava a atenção da Câmara e dos seus serviços, do seguinte teor:

“Senhor Vereador, em reunião da Direcção do dia 06.11.2010, foi deliberado enviar esta missiva à Presidência da Câmara Municipal de Valongo e sua Vereação.

O Atlético Clube Alfenense como a maior instituição desportiva do concelho, não merece ser o parente pobre da Autarquia.

Quando dizemos o maior clube do concelho, não é só de vitórias desportivas, mas de um todo. Temos cerca de seiscentos atletas em actividades distribuídas pelos dez departamentos, infra-estruturas próprias e dignas.

E porquê esta diferença de tratamento? Questionamo-nos, ao mesmo tempo que analisámos documentos, que são públicos, de contratos-programa realizados há alguns anos a esta parte com as diversas associações do concelho chegando com mágoa à triste conclusão acima mencionada.

Passamos a descrever algumas situações:

- Em 2008/2009 o contrato-programa bafejou o Atlético Clube Alfenense com 25.000 € (vinte e cinco mil euros). No mesmo ano houveram associações com menos atletas que receberam mais que o nosso clube 6.000 a 10.000 €.

- Há pouco tempo foi inaugurado um Estádio Municipal. Bonito, funcional mas que só é utilizado por um clube. Será o Estádio Municipal? Na mesma instalação existe um Bar que foi, adjudicado (dado) a sua exploração ao mesmo clube que utiliza o Estádio. A manutenção das instalações são pagas por quem?

- Temos lido nos meios de comunicação, que existe um projecto para outro estádio e pavilhão municipal noutra freguesia do concelho que não Alfena! Pergunta-se porquê? E Alfena e o Atlético Clube Alfenense. Somos preteridos porquê? Por termos instalações dignas, (mas já insuficientes)? Por não termos dívidas?



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Porquê meus senhores?

O Atlético Clube Alfenense fez um protocolo com a Câmara Municipal de Valongo e a Escola EB 2/3 de Alfena para poder ocupar o pavilhão da escola com treinos de basquetebol. A Câmara Municipal de Valongo paga uma hora diária e o Atlético Clube Alfenense outra hora. Portanto a Autarquia apenas paga à escola vinte horas mensais. Por exemplo, há um clube que a Autarquia em 2008/2009 pagou sessenta e quatro horas, contabilizadas num pavilhão municipal.

Chega meus senhores!

Esta Direcção pergunta: quais são os critérios para o novo contrato-programa?

Esta Direcção espera não ser necessário qualquer dia os nossos jovens atletas terem que praticar desporto à porta da Câmara.

Esperamos um virar de página.”

Interveio a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo, cumprimentando todos os presentes.

Disse que em Ermesinde estava a decorrer a obra de requalificação do viaduto da Rua da Igreja e que na empreitada era anunciada a pavimentação, a substituição dos passeios e um novo gradeamento, porém, disse, ao que sabia, não tinha sido colocado um novo gradeamento, mas estava a ser recuperado o existente.

Perguntou a Senhora Vereadora o que tinha sido contratualizado com a empresa que estava a realizar a obra.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando todos os presentes.

Disse que na Rua Central de Fervença, em Campo, quase junto ao limite do concelho e junto ao desvio que dava acesso à zona industrial de Campo, estava praticamente acabada uma unidade industrial de grande dimensão, de cor verde.

Disse que dava a ideia de que aquela construção estava localizada fora da zona industrial, apesar de ser uma construção industrial, e que ao longo do tempo em que tal unidade tinha sido construída, a obra nunca tinha sido identificada com qualquer placa que informasse que estava licenciada, acrescentando que estando já a obra acabada, continuava a não existir qualquer identificação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Perguntou o Senhor Vereador se se tratava de uma obra construída legalmente e se o local onde tinha sido construída integrava a Zona Industrial de Campo e, no caso de não integrar, que medida tinha sido tomada relativamente ao terreno, no sentido de permitir aquela construção e aquela ocupação.

Mudando de assunto, apresentou o Senhor Vereador proposta de resolução do seguinte teor:

“Resolução

Tendo em conta:

- a próxima visita a Valongo do Bispo do Porto, Senhor D. Manuel Clemente; (que de acordo com o que é público visitará Valongo no dia 14 de Janeiro do próximo ano);
- que, desde que há memória viva, pela primeira vez uma visita pastoral de um Bispo do Porto a Valongo inclui uma visita à sede do seu poder autárquico;
- que esta visita de cortesia diz bem da estatura moral e humana da pessoa de D. Manuel Clemente;
- a vasta obra literária e a riquíssima biografia do titular da Diocese do Porto;
- as inúmeras distinções, de diversa natureza, com que tem vindo a ser agraciado o Senhor D. Manuel, de entre elas destacando-se a Grã-Cruz da Ordem de Cristo e o Prémio Pessoa de 2009, e
- ainda, que o Município de Valongo, através da sua Câmara Municipal, honrada com esta visita, sabe reconhecer o seu sentido e alcance,

Resolve:

- Instar o Senhor Presidente da Câmara a promover a convocatória de uma reunião extraordinária pública para o próximo dia 14 de Janeiro de 2011, pelas 11 horas;
- Sugerir ao Senhor Presidente da Câmara que faça incluir um único ponto da respectiva Ordem de Trabalhos que permita a votação da atribuição ao Senhor D. Manuel Clemente, Bispo do Porto, da mais alta distinção que o pertinente Regulamento Municipal estabeleça;
- Recomendar que sejam emitidos convites às mais relevantes personalidades e instituições de Valongo para que acompanhem a Câmara Municipal em tão digno quanto justo acto público.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que via com satisfação a proposta apresentada pelos eleitos pela Coragem de Mudar de realização de uma reunião pública e ser atribuída



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

uma distinção ao Senhor Bispo do Porto, pessoa que muito admirava pela sua categoria e como escritor, mas sobretudo pelas funções que desempenhava.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que seria uma honra para Valongo poder receber condignamente o Senhor Bispo do Porto e e atribuir-lhe uma distinção.

Mudando de assunto, informou o Senhor Presidente que a Câmara de Valongo tinha sido distinguida com o prémio “Melhores Práticas em 2010” – Melhores Práticas Autárquicas em Integração de Imigrantes do ano de 2010”.

Disse que a Câmara de Valongo tinha recebido o primeiro prémio, tendo o segundo prémio sido atribuído à Câmara de Lisboa e o terceiro à Câmara de Sintra.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria Trindade Vale**, cumprimentando todos os presentes.

Disse que no dia anterior tinha tido lugar uma reunião do CLAS – Conselho Local de Acção Social, tendo sido dados os primeiros passos relativamente ao Plano de Emergência.

Disse que a Câmara de Valongo, juntamente com os parceiros que integravam o CLAS, estavam preocupados e queriam ajudar a minimizar a situação das famílias do concelho.

Referiu a Senhora Vereadora que tinham sido apresentadas algumas medidas que posteriormente seriam divulgados, acrescentando que o Plano de Emergência Social do concelho de Valongo seria uma realidade.

Mais disse que o Concelho tinha óptimas instituições que estavam tão preocupados como a Câmara Municipal em ajudar as suas famílias carenciadas.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando todos os presentes.

Disse que todos os Membros da Câmara tinham recebido a carta do Atlético Clube Alfenense, posição absolutamente legítima.

Disse que todas as instituições viviam com dificuldades e deveriam diligenciar ao máximo no sentido de as resolver.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que não tinha percebido a análise feita pelo Partido Socialista ao documento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mudando de assunto, disse que tal como se tinha comprometido, iria apresentar um resumo daquilo que tinha sido a actividade desenvolvida pelo Serviço Municipal de Protecção Civil durante o ano de 2010.

Disse que inicialmente, tinha sido afectado aquele serviço um espaço com acesso directo para o público, e que em A 1 de Março, tinha sido nomeado o Comandante Operacional Municipal.

Referiu que ao longo do ano tinham sido promovidas diversas reuniões com elementos do comando dos corpos dos bombeiros e com responsáveis pela segurança de escolas, tendo ainda sido feito o acompanhamento de exercícios de evacuação de diversos estabelecimentos.

Disse que tinha sido elaborado, preparado, proposto e aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal e colocado em discussão pública o regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil, tinha sido constituída a Comissão Municipal de Protecção Civil e elaborado o Regimento que regulava o seu funcionamento, tendo sido realizada a tomada de posse a 3 de Dezembro de 2010.

Mais disse que o Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil estava preparado, tendo sido apresentado à Comissão Municipal de Protecção Civil para apresentação de contributos e que também tinha sido elaborado um Plano Prévio de Intervenção para a prevenção de cheias e inundações, que tinha envolvido o Pelouro da Protecção Civil, Obras Municipais, Ambiente, os Corpos de Bombeiros, as Juntas de Freguesia e as Forças de Segurança.

Disse que estava previsto que tal Plano fosse activado sempre que o Instituto de Meteorologia emitisse aviso amarelo ou superior prevendo intervenções ao nível da desobstrução e monitorização de linhas de água, limpeza de sarjetas, interrupção de circulação em arruamentos, colocação de barreiras metálicas e levantamento de grelhas para maior capacidade de escoamento de águas.

Disse que o Plano Prévio já tinha sido activado cinco vezes, tendo sido possível intervir atempadamente, evitando que as fortes chuvas tivessem provocado inundações.

Mais referiu o Senhor Vice-Presidente que ao nível da prevenção e emergência nas escolas, as escolas pertencentes ao Agrupamento D. António Ferreira Gomes e as do Agrupamento S. Lourenço, em Ermesinde, estavam muito adiantadas naquele trabalho, tendo tido a colaboração do Pelouro da Protecção Civil.

Continuando, disse que tinham sido efectuadas diversas intervenções nos cursos de água do Rio Ferreira e no Rio Leça para desobstrução, em virtude da existência de lixos transportados com as cheias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Relativamente ao período de incêndios, disse o senhor Vice-Presidente que durante o ano de 2010, tinha havido no concelho de Valongo 221 ocorrências que tinham resultado num total de 785 hectares de área florestal ardida e que desse total, 232 tinham resultado de um incêndio vindo de Santo Tirso, o que significava que as 220 ocorrências iniciadas no concelho tinham consumido cerca de 550 hectares da área florestal.

Disse o Senhor Vice-Presidente que no ano de 2005 tinha tido condições meteorológicas similares às de 2010, tendo em 2005 havido 223 ocorrências e em 2010 221, acrescentando que em 2010 tinha ardido metade da área ardida em 2005, acrescentando que 59% do povoamento florestal ardido eram eucaliptos. Mais referiu o Senhor Vice-Presidente que 11% do total dos acendimentos tinham tido lugar na zona florestal das Serras de Santas Justa e Pias, mas a área ardida só correspondia a 2%, pois tinha havido uma vigilância continua e apertada daquela zona.

Realçou o Senhor Vice-Presidente a importância do trabalho desenvolvido Sapadores Florestais, que tinha trabalhado ao nível de prevenção, através da limpeza do terreno do terreno, ao nível de vigilância e sobretudo, na intervenção rápida, permitindo que 98% das ocorrências não tivessem resultado em dano maior à floresta.

Disse que as acções preventivas tinham sido feitas no âmbito das faixas de gestão de combustíveis, onde tinha de haver um reforço em 2011.

Continuando, disse que a maior parte dos incêndios iniciava-se no interface urbano-florestal, estando prevista até 15 de Fevereiro de 2011, a verificação e registo de todas as situações que constituíam perigo e até 15 de Março, a comunicação por ofício das situações de incumprimento, alertando para a necessidade de execução das faixas de gestão de combustível, acrescentando que a partir de 15 de Abril, seria feita notificação e instaurados processos de contra-ordenação aos infractores, assim com a substituição na realização dos trabalhos que deveriam ser feitos pelos proprietários dos terrenos.

Relativamente à rede viária, disse o Senhor Vice- Presidente, que seria um processo que avançaria em paralelo, informando que em breve seriam executados contactos com Escuteiros e Clubes de BTT, com vista à sensibilização para a questão de vigilância da floresta.

Mais informou que tinha sido aprovada uma candidatura para a construção de um ponto de água em Sobrado para abastecimento de helicópteros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que havia ainda um caminho a percorrer relativamente à Protecção Civil e que o ano de 2010 tinha sido bastante produtivo quer do ponto de vista legislativo, quer do ponto de vista prático.

Realçou o Senhor Vice-Presidente o trabalho realizado pelo Comandante Operacional Municipal, acrescentando que para o concelho de Valongo tinha sido uma mais valia a nomeação do Senhor Eng.º Delfim Cruz como Comandante Operacional Municipal, tendo sido reconhecido pelas estruturas hierarquicamente superiores e por todas as instituições do concelho que intervinham directamente com a Protecção Civil.

Realçou também o Senhor Vice-Presidente o trabalho realizado pelas Corporações de Bombeiros do Concelho de Valongo, agradecendo a todas Corporações de Bombeiros de fora do concelho a forma voluntariosa como tinham ajudado a debelar os incêndios, assim como aos Senhores Presidentes das cinco Juntas de Freguesia que, disse, se tinham envolvido directamente no combate aos incêndios e na ajuda logística quando os incêndios ocorriam.

Concluiu o Senhor Vice-Presidente a sua intervenção, dizendo que em 2010 tinha sido dada uma resposta em força e consolidada, havendo ainda trabalho a fazer ao nível da prevenção, no entanto, disse o saldo de 2010 tinha sido positivo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, cumprimentando todos os presentes.

Disse que a recuperação do viaduto de Ermesinde previa a recuperação da estrutura, do pavimento e dos passeios, bem como do gradeamento, acrescentando que não estava prevista a substituição do gradeamento, mas apenas a sua recuperação.

,

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, manifestando a sua satisfação e saudando a Autarquia pelo prémio obtido sobretudo porque dizia respeito a uma área por onde, normalmente, se quebrava a solidariedade .

Disse que ficava satisfeita por em Valongo ter havido actividade por parte da Autarquia na integração dos imigrantes e que esse trabalho tivesse chamado a atenção.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Solicitou a Senhora Vereadora que lhe fossem fornecidos os elementos com os quais a Câmara se tinha candidatado, de forma a que os eleitos pela Coragem de Mudar pudessem perceber o que tinha sido feito em matéria de apoio à imigração.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o trabalho tinha sido desenvolvido pela Agência para a Vida Local, chefiada pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Eunice Neves.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que disponibilizaria os elementos que tinha originado a obtenção do prémio, acrescentando que a AVL tinha já ganho vários prémios, nomeadamente na Modernização Administrativa.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que mandaria averiguar a situação da construção situada na Rua Central da Fervença, em Campo.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente, relativamente à carta enviada pelo Atlético Clube Alfenense, que o Estádio Municipal de Valongo, recentemente inaugurado, era um equipamento Municipal, e que ele, numa reunião com a direcção do Atlético Clube Alfenense, à pergunta se o Estádio estaria disponível para utilização por parte daquela associação, tinha respondido categoricamente que sim, acrescentando que o Estádio tinha vindo a ser utilizado por uma associação, desportiva de Ermesinde e por uma outra de Sobrado, que, quando necessita de realizar jogos, solicita antecipadamente a cedência do Estádio.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que o Valonguense tinha que comunicar com antecedência à Câmara o plano de treinos e a necessidade de utilização do espaço, que, disse, tinha de ter aprovação prévia da Câmara Municipal, acrescentando que o Estádio Municipal tinha sido utilizado por todas as associações que o tinham solicitado.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a Freguesia de Alfena ao nível de equipamentos desportivos tinha um défice relativamente a outras freguesias, sendo a única no concelho que não tinha um pavilhão gimnodesportivo municipal, acrescentando que logo que fosse possível financeiramente, seria criado um espaço para a criação de um pavilhão em Alfena.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que na perspectiva de minimizar o impacto junto do Alfenense, associação que, disse, tinha feito um trabalho extraordinário e tinha sido aprovado pela Câmara Municipal um protocolo tripartido com a Escola EB 2.3 para disponibilizar uma hora por dia, sem encargos para o Alfenense, no pavilhão da Escola EB 2.3.

Relativamente aos critérios dos contratos-programa, disse o Senhor Vice-Presidente que a Câmara estava a tentar compreender qual seria a forma ideal de indexar o montante atribuído, sendo a maneira mais óbvia indexar o montante atribuído ao número de praticantes, porém havia uma quantidade de variáveis que influenciariam também o apoio, pois, o apoio a uma instituição que utilizava meios próprios com os encargos inerentes, não deveria ser igual ao de uma instituição que para a formação dos seus atletas utilizava meios municipais, suportados pela Autarquia.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que havia uma outra variável muito importante, nomeadamente ao nível da formação do futebol, havendo duas instituições no concelho - o Atlético Clube Alfenense e o Clube Desportivo do Colégio de Ermesinde - que formavam os jovens mas tinham protocolos de colaboração com clubes de futebol que suportavam, uma grande parte dos custos de formação desses mesmos jovens, dizendo o Senhor Vice-Presidente que não fazia sentido que o clube recebesse dos apoios para o mesmo fim.

Por outro lado, disse, a Câmara não podia definir um valor por atleta, pois havia um limite em termos de orçamento, havendo necessidade de dividir o montante pelo número de atletas contemplados.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que tinha que ser tomada em linha de conta a diferença em termos de modalidades, pois o custo de formação de um atleta que praticava atletismo, era mais baixo do que os custos de formação de um atleta que praticava hóquei em patins, cujo equipamento tinha um custo enorme.

Continuando disse o Senhor Vice-Presidente que a Câmara estava a preparar uma proposta de concessão de apoios às associações e, logo que terminada, seria apresentada às associações para recolha de contributos, proposta essa que, disse, estaria terminada durante o mês de Janeiro, acrescentando que a injustiça de haver associações com um número inferior de atletas poderem receber mais, seria debelada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Referiu, ainda, o Senhor Vice – Presidente que o apoio seria adequado à época desportiva, para não criar, a meio da época, a indefinição de saber qual o montante que a associação iria receber.

Mais disse que a preocupação manifestada pelo Atlético Clube Alfenense estaria resolvida na nova proposta de regulamento que teria de ser aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.

### **ASSUNTO – REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Presente à Exma. Câmara o processo relativo ao assunto em epígrafe, proposto pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“O Decreto-lei nº 305/2009 de 23 de Outubro, veio estabelecer um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, revogando o Decreto-lei nº 116/82 de 06 de Abril.

O artigo 19º deste novo diploma legal determina que “as câmaras municipais e as juntas de freguesia promovem a revisão dos seus serviços, em cumprimento do disposto no presente decreto-lei, até 31 de Dezembro de 2010.”

O aludido diploma confere à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a competência para a aprovação do modelo de estrutura orgânica e de estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas.

A actual organização dos serviços municipais foi aprovada pela Assembleia Municipal em Dezembro de 2006 e publicada em Fevereiro de 2007.

A aprovação da Estrutura Nuclear dos Serviços Municipais é da Assembleia Municipal, conforme artigo 6.º do Decreto-lei n.º 305/2010 de 23 de Outubro.

A aprovação da Estrutura Flexível dos Serviços Municipais e as competências das respectivas unidades orgânicas é da Câmara Municipal, de acordo como artigo 7.º do mesmo diploma legal.

Assim, tendo por base o modelo de estrutura actualmente em vigor no município de Valongo, tendo em conta o figurino legal vigente, submeto a proposta de Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, a Estrutura Nuclear dos Serviços Municipais, a Estrutura Flexível dos Serviços Municipais e o Organograma da Macroestrutura dos Serviços Municipais para apreciação pela Exma. Câmara Municipal e Assembleia Municipal.”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, perguntando se a proposta pretendia adequar a actual estrutura orgânica à legislação publicada em 2009.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o que era proposto era a adequação da estrutura orgânica à lei publicada em 2009.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que aquando da discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para 2010, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista na declaração de voto que então apresentaram, tinham feito sentir a necessidade de a Câmara proceder à reestruturação orgânica, tornando-a mais leve e otimizando os recursos humanos, acrescentando que já o diploma legal publicado em Outubro de 2009, impunha que se procedesse a essa reorganização.

Disse o Senhor Vereador que tinha passado todo o ano de 2010, e, nada tinha sido feito e que agora em cima do fim do ano e com apenas quarenta e oito horas para analisar, já que os documentos eram recebidos dois dias antes da reunião de Câmara, os eleitos pelo Partido Socialista tinham recebido os documentos relativamente à proposta de reorganização dos serviços, o que, disse, era lamentável.

Mais disse o Senhor Vereador que se tratava de um documento importante para o funcionamento da Câmara e dos seus serviços, para a redução das despesas correntes e para a vida da Câmara e carreira dos seus funcionários, acrescentando que o regulamento orgânico dos Serviços Municipais só tinha sido apresentado, porque se não fosse feito, a partir do dia 01 de Janeiro de 2011 os senhores directores de departamento e chefes de divisão estariam inibidos de despachar.

Disse, ainda, que o assunto era demasiado sério e que uma vez que desde Outubro de 2009 até Novembro de 2010, nada tinha sido feito, os eleitos pelo Partido Socialista não podiam, agora votar à pressa, e votar favoravelmente um documento que sendo importante carecia de uma ponderação cuidada e uma avaliação e discussão da temática, pois, disse, por exemplo não sabiam se seriam necessários tantos departamentos e tantas chefias de divisão, ou se a aposta não devia ser na qualificação, formação e selecção de funcionários que respondessem às necessidades da Autarquia.

Mais referiu o Senhor Vereador que lamentava o sucedido e que era curioso que, no dia em que era presente à Câmara um Plano de Saneamento Financeiro, fosse apresentado um documento de organização dos serviços que era a reprodução do documento existente e que não promovia a contenção de despesas correntes tão reclamada no mesmo estudo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a questão de organização de serviços era um problema que não era simples, tendo sido reconhecido pelo próprio Conselho de Ministros que, disse, tinha feito proposto que a alteração ao Regulamento e à Organização dos Serviços Municipais fosse protelada até ao fim de 2011.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que tinha havido muitas alterações e que por vezes a DGAL mandava umas orientações e passados uns tempos emanava outras.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que tinham pedidos pareceres, havendo quem entendesse que com a proposta do Conselho de Ministros, o prazo para apresentação da Organização dos Serviços seria protelado, porém disse, tratava-se ainda de uma proposta e não era ainda uma decisão do Conselho de Ministros, acrescentando que o executivo tinha entendido que o novo Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais deveria ser presente aos Órgãos Municipais.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a proposta fazia a adaptação do actual organigrama à nova lei, não estando implícita uma reorganização dos serviços que, disse, seria feito mais tarde.

Disse o Senhor Vice – Presidente que estava a ser feita uma reafecção dos recursos, e que o executivo entendia que não deveria ser alterado tudo ao mesmo tempo, sob pena de se criar anarquia, acrescentando que o primeiro organigrama seria adoptado à lei, para não haver o risco de a partir de 01 de Janeiro de 2011, haver um organigrama ferido de ilegalidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que ao nível de Plano de Saneamento Financeiro, a questão do pessoal era muito importante, no entanto, não era mais ou menos um lugar de director que fazia a diferença, acrescentando que a maioria dos directores de departamento tinham muita experiência e anos de serviço e que a diferença entre o vencimento na categoria e a de Director de Departamento era diminuta e que não era por aquela via que se economizaria.

Disse o Senhor Vereador que se estava a trabalhar pela base, nomeadamente pela reafecção de pessoas e pela sua requalificação onde, disse, poderia haver ganhos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse que a proposta em discussão visava adequar à lei a actual estrutura orgânica e que o trabalho em termos económicos estava a ser feito para que o Plano de Saneamento Financeiro pudesse seguir.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a estrutura orgânica da Câmara teria que ser aprovada até ao final de 2010, no primeiro nível em que se estruturava, ao nível dos departamentos, com as consequências legais, caso não fosse aprovada.

Disse o Senhor Vereador que tinha sido também dada a informação de que, num segundo momento, no princípio do ano de 2011, seria presente à Câmara uma proposta para reorganização da estrutura orgânica a partir do primeiro nível já aprovado, ou seja, dos sete departamentos previstos.

Mais disse o Senhor Vereador que era no domínio das divisões e das estruturas hierárquicas inferiores que poderia e deveria haver alterações lógicas que permitissem uma maior racionalidade, mantendo a eficácia dos serviços, o que disse, significava que se se mantivesse essa eficácia e se reduzissem os custos obter-se-ia eficiência.

Referiu o Senhor Vereador que não havia condições para, naquele momento, discutir se os sete departamentos deveriam ou não ser alterados, acrescentando que se os eleitos pela Coragem de Mudar não tivessem dúvidas de que dois departamentos poderiam fundir-se num só, provavelmente teria apresentado naquela reunião uma proposta naquele sentido porém, disse, não o tinham feito pois não tinha essa noção e que era preciso mudar.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar não tinham nenhuma proposta em concreto, não poderiam votar contra a proposta apresentada, o que não significava que estivessem a favor dela, acrescentando que aquilo que era razoável era que se viabilizasse a proposta apresentada, permitindo que a estrutura se adequasse às exigências da lei, porque, disse, as consequências de não o fazer eram bastante piores para o Município.

Mais disse o Senhor Vereador que entre dois males os eleitos pela Coragem de Mudar escolheriam o menor e o menor significava com a sua abstenção, a viabilização da estrutura, pois não se tratava de um documento fechado.

Concluiu o Senhor Vereador a sua intervenção dizendo que a decisão fosse tomada naquela reunião não seria inalterável e que quando se estudasse a estrutura das divisões teria de haver maior exigência



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

e os eleitos pela Coragem de Mudar exigiriam o tempo necessário para o fazer e dar os seus contributos no sentido de obter a eficiência necessária.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a proposta de Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais tinha sido presente à Câmara Municipal para que pudesse estar de acordo com a lei, acrescentando que tinha recebido um documento do Conselho de Ministros onde era proposto que a alteração à Organização dos Serviços pudesse ser feita até ao fim do próximo ano.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que teria de ser elaborado com tempo um regulamento, para poder ser devidamente apreciado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que o diploma tinha sido publicado em Outubro de 2009 e recordou que em Maio de 2010, a propósito da discussão do Plano de Actividades e Orçamento, os eleitos pelo Partido Socialista tinham alertado a Câmara para a necessidade de ser feito um estudo de reestruturação dos serviços.

Perguntou o Senhor Vereador qual a razão do trabalho não ter sido feito, envolvendo até os Vereadores, e estranhar que a quinze dias do fim do ano, fosse apresentado um documento daquela importância, argumentando-se que se o documento não fosse votado, a Câmara correria o risco de perder funcionalidade a partir de 1 de Janeiro de 2011, acrescentando o Senhor Vereador que aquela não era a forma de trabalhar seriamente e com transparência.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que todos os meses tinham chegado alterações em termos de pessoal, umas vezes num sentido, outras vezes noutro.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que a princípio tinha-se colocado apenas o problema das Actividades Extra-Curriculares, e que era muito difícil compatibilizar o problema enquanto o Governo não estabilizasse a situação.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que o executivo tinha tentado reorganizar os serviços num certo sentido, tinha estado em permanentemente em mutação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que seria desejável que tivesse sido apresentado um estudo que conduzisse a uma alteração da situação existente, no entanto, disse, poderia ser uma situação delicada para todos os membros da Câmara se fossem confrontados com uma proposta que alterasse a situação existente e não houvesse a possibilidade de estudar a razoabilidade das alterações propostas.

Mais disse o Senhor Vereador que o que era proposto era manter o que existia, acrescentando que ainda que não houvesse nenhuma proposta, a situação manter-se-ia tal e qual.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar entendiam que deveriam ter sido feito um estudo da situação atempadamente, mas a sua posição de viabilização da proposta só tinha sentido, pois ela não alterava coisa nenhuma e, disse, não havendo alterações, não havia o risco de se estar a fazer alterações sem se perceber o seu sentido e sem se conhecerem as consequências.

Continuando disse o Senhor Vereador que a proposta em discussão respondia a uma necessidade legal, poderia ser alterada posteriormente e que os eleitos pela Coragem de Mudar viabilizaram a proposta, com o compromisso de se fazer um estudo, com tempo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que no documento do Conselho de Ministros relativamente à reorganização de serviços e transferências na Administração Pública, o Governo propunha que ficassem suspensos até 31 de Dezembro de 2011 as reorganizações de serviços públicos, excepto as que ocorressem no contexto da redução transversal a todas as áreas ministeriais de cargos dirigentes e de estruturas orgânicas e aquelas de que resultassem diminuição da despesa.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara tinha dado razão à sua argumentação, acrescentando que não fazia sentido aprovar este documento à pressa quando se dizia que o prazo seria prorrogado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o documento do Conselho de Ministros era uma proposta de lei, ainda não tinha sido aprovada, e a Câmara não poderia incorrer numa ilegalidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado por **maioria**:

- 1- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o modelo de Estrutura Orgânica, nos termos do artigo 6.º alínea a) do Decreto-lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro;
- 2- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a Estrutura Nuclear dos Serviços Municipais e as competências das respectivas unidades orgânicas nucleares, nos termos do artigo 6.º alínea b) do Decreto-lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro;
- 3- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a fixação do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, que se propõe serem de vinte e uma, nos termos do artigo 6.º alínea c) do Decreto-lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro;
- 4- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a fixação do número máximo de subunidades orgânicas flexíveis, que se propõe serem de dezoito, nos termos do artigo 6.º alínea d) do Decreto-lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro;
- 5- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal Organograma da Macroestrutura dos Serviços Municipais de acordo com o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro;-
- 6- Aprovar a Estrutura Flexível dos Serviços Municipais e as competências das respectivas unidades orgânicas, nos termos do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro, condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal das unidades orgânicas nucleares e à fixação do número máximo de unidades orgânicas flexíveis supra proposto.

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.ª. José Luís Catarino e Dr.ª. Luísa Oliveira, apresentando declaração de voto.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.ª. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

Pelo Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão** foi lida a seguinte declaração de voto:

Por força da aplicação do Dec - Lei 30572009, as Câmaras e as Juntas de Freguesia devem promover à revisão da estrutura orgânica dos serviços municipais, até 31 de Dezembro de 2010.

Trata-se pois, de alterar a organização dos serviços camarários aprovada em 2006, na Assembleia Municipal de Valongo.

A proposta em causa, é presente hoje, dia 16 de Dezembro de 2010, para apreciação e votação, sendo que a última palavra, caberá sempre à mesma Assembleia Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Pensávamos nós que a proposta aqui apresentada, para além da resposta a um imperativo legal, fosse também uma oportunidade, para corrigir situações, que à luz da realidade que vive o País e a nossa Câmara, se mostra hoje desajustada.

É reconhecido que o peso das despesas correntes no Orçamento da Câmara, é uma realidade. Esta situação tem sido objecto de chamada de atenção, por todos aqueles que se debruçam sobre a vida interna da Câmara.

Assim faz sentido, manter uma estrutura com um tão elevado número de Departamentos e Chefias de Divisão? Ninguém nos deu até hoje nenhuma resposta.

E não digam, que não tiveram tempo, para preparar, convenientemente, uma nova estrutura orgânica dos Serviços Municipais!

Com efeito, em Maio passado, fizemos depender o nosso voto na apreciação do Orçamento/2010, da realização deste trabalho de reorganização interna, que garantisse não só, a funcionalidade e flexibilidade dos serviços mas também promovesse a diminuição dos encargos orçamentais a ela inerentes.

Não deixa de ser curioso, que no dia em que é agendado, e nos é pedido, que aprovemos um Plano de Saneamento Financeiro, é simultaneamente proposto um Regulamento Orgânico, sem quantificação dos custos que lhe são inerentes, e em tudo, idêntico ao anterior. Desfasado e feito à pressa, apenas e só motivado, aparentemente, pela proximidade da data limite, para a revisão da actual organização dos Serviços, e porque, deixaria de haver suporte legal, com as consequências daí decorrentes, designadamente as relativas ao exercício de funções pelos respectivos dirigentes, as unidades orgânicas aprovadas ao abrigo do regime legal anterior.

Para já não falar, da falta de respeito, pelo estatuto do direito da oposição (direito de participação), que aconselha que esta matéria tão sensível e com repercussões nas despesas de funcionamento da Câmara, pudesse ser analisada por nós, com mais tempo. Quarenta e oito horas para estudar de uma forma séria, a matéria em apreciação, convenhamos que é muito pouco!

Consideramos lamentável tal procedimento, o que nos leva a pensar, que o propósito de cortar nas despesas correntes - exigido no Estudo de Saneamento Financeiro – não passa de mera retórica.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Oportunamente tomaremos a iniciativa de apresentar um estudo, demonstrando que há custos com esta macroestrutura, que não fazem sentido, à luz das dificuldades financeiras da Câmara e da modernização e simplificação dos procedimentos administrativos, por todos reclamados.

Os postos de trabalho dos trabalhadores, são demasiado sagrados, para poderem vir a ser postos em causa, por negligência e laxismo de quem decide.

Por tudo o que foi dito, os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal votam contra a proposta apresentada e respeitante à reestruturação dos serviços municipais.

Valongo, 16 de Dezembro de 2010.

P'los Eleitos do Partido Socialista

Afonso Lobão

(Vereador)

### **ASSUNTO - ESTUDO E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VALONGO - Retirado**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi lida a proposta referente aos pontos 3.2, 3.3 e 3.4

“Senhoras e Senhores Vereadores, nós fizemos o nosso trabalho, mas dado que o orçamento está dependente do Plano de Saneamento Financeiro e que foi considerado por alguns Senhores Vereadores que não terá havido tempo suficiente, desde que foi apresentado por nós, para a sua conveniente apreciação, consideramos que dada a importância do documento em questão, e a necessidade de ser obtida uma abrangência tão grande quanto possível, entendemos ser de propor à Câmara a retirada dos pontos 3.2, 3.3 e 3.4 para permitir um melhor estudo destes documentos por parte de todas as forças políticas, apelando à sua apreciação no mais curto espaço de tempo possível.”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara o adiamento da votação das propostas, que tinha sido pedido pelos eleitos pela Coragem de Mudar, pois, disse, não se tratava apenas da análise do documento, mas do facto de que o Plano de Saneamento Financeiro, a ser aprovado, teria uma aplicação de 12 anos, abarcando, pelo menos, dois mandatos e



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

continha medidas que penalizariam a Autarquia e os munícipes, acrescentando que para se conseguir essa abrangência, o documento apresentado teria de ser muito trabalhado.

Mais disse a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar não eram parte do problema, antes pelo contrário, sempre tinham alertado a Câmara, quer no anterior mandato, quer na campanha eleitoral, e no mandato em curso de que a situação de descalabro financeiro iria acontecer.

Sublinhou a Senhora Vereadora que a Coragem de Mudar poderia vir a ser parte da solução e que o Senhor Presidente da Câmara tinha feito um apelo para que o documento fosse analisado com a maior brevidade possível, no entanto, ela não sabia como tal poderia ser viável, porque, para além das propostas técnicas, o documento continha algumas propostas ao nível da poupança, quer do lado da receita, quer do lado da despesa, com as quais não concordavam.

Disse que os eleitos pela Coragem de Mudar nunca estariam de acordo com a proposta de maximização das receitas fiscais não podendo assumir o compromisso de nos próximos doze anos, votar favoravelmente a maximização das taxas e impostos.

Mais disse a Senhora Vereadora que do lado da despesa não tinham sido contempladas no estudo algumas áreas que eram importantes para a Coragem de Mudar e que condicionavam a sua votação, nomeadamente a avaliação das vantagens e desvantagens das duas concessões existentes, matéria onde teria de haver uma reacção em conformidade, pois, disse, se as concessões fossem vantajosas seria bom para o Município, mas se não fossem seria necessário actuar em conformidade.

Disse a Senhora Vereadora que era também necessário fazer uma avaliação do desempenho da Empresa Municipal de Habitação e reagir, também em conformidade, bem como efectuar a redução da macroestrutura, diminuindo os lugares de chefia e imprimir-lhe uma maior flexibilidade.

Mais disse que grande parte das medidas propostas no documento de contenção da despesa eram medidas que deviam fazer parte da filosofia de qualquer organização, isto é, a promoção da poupança nas despesas correntes, como a electricidade, no gás, na luz, nos computadores e no material de desgaste, nas prendas, etc., devia ser já uma prática corrente.

Referiu a Senhora Vereadora que o estudo parecia estar tecnicamente bem feito, nomeadamente ao nível do diagnóstico. No entanto, disse, seria importante que as observações e os alertas feitos pelos eleitos pela Coragem de Mudar, e que em sua opinião eram importantes, viessem a constar do Plano de



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Saneamento Financeiro, acrescentando não lhe parecer possível conciliar tal propósito com a velocidade que se pretendia na avaliação do Plano.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que subscrevia tudo o que tinha sido dito pela Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo, acrescentando que os eleitos pela Coragem de Mudar estavam contra a maximização das receitas, nos termos em que ela estava prevista no plano, porque essa expressão significava a aplicação das taxas máximas legalmente possíveis e estabelecidas, designadamente em sede de IMI, receita tributária mais importante do Município.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar estavam contra a maximização no sentido da aplicação das taxas máximas, mas não estavam contra a maximização das receitas, no sentido de trazer para o universo dos contribuintes aqueles que estavam fora, ou aumentar a matéria colectável ou tributária daqueles que deveriam pagar impostos e não estavam a fazê-lo, bem como daqueles que pagavam impostos muito baixos, face aquilo que era o valor patrimonial dos bens, acrescentando o Senhor Vereador que a Câmara, por sugestão da Coragem de Mudar, estava a trabalhar naquele sentido relativamente aos terrenos da Zona Industrial de Campo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que da sua parte havia inteira disponibilidade para discutir e trabalhar os documentos com todos os membros da Câmara, pois disse, o objectivo era que todos os documentos fossem documentos de todos e o resultado final o melhor para o Concelho.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que os eleitos pelo Partido Socialista não se opunham á retirada dos pontos e que os documentos pudessem ser analisados com mais tempo, nomeadamente pela vereação que integrava a oposição.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pelo Partido Socialista tinham feito o trabalho de casa, tinham já uma posição muito bem formada acerca dos assuntos e estavam em condições de discutir e votar as propostas, mas não queriam evitar que quem se considerava menos informado e exigia mais tempo para discutir, analisar e apreciar os documentos o pudesse fazer.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse o Senhor Vereador que se estava perante uma situação de ruptura financeira, acrescentando que havia falta de transparência e de informação acerca do que era a situação financeira da Câmara.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pelo Partido Socialista tinham dúvidas de que o modelo encontrado fosse a fórmula correcta para ultrapassar o problema, mas deixavam ao Senhor Presidente da Câmara a decisão quanto ao adiamento e protelamento da discussão do problema.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que todos estavam na Câmara com espírito construtivo, e que todos tinham sido eleitos para trabalhar e que todos reconheciam que havia dificuldades, não sendo Valongo um oásis.

Mais disse o Senhor Vereador que depois de toda a abertura demonstrada pelo executivo, não compreendia que se dissesse que havia falta de transparência e que havia muitas dúvidas sobre a situação financeira da Câmara.

Disse que o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, tinha referido que os eleitos pelo Partido Socialista estavam preparados para votar o documento, perguntando o Senhor Vereador como estavam preparados se diziam que havia falta de transparência, que tinham muitas dúvidas sobre a situação financeira e iriam votar os documentos sem esclarecer tais dúvidas.

Mais disse o Senhor Vereador que não poderia ser dito que havia falta de transparência, pois tinha sido elaborado um estudo técnico, acrescentando que estaria disponível para tudo aquilo que fosse necessário, com espírito de abertura e sem preconceitos, pois era necessário encontrar o melhor caminho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, colocando à votação a retirada dos pontos 3.2, 3.3 e 3.4, respectivamente, Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Valongo, Aprovação da contratação de empréstimo a longo prazo para Saneamento Financeiro Municipal até ao montante de 25.000.000,00 €, aprovação das cláusulas contratuais e Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2011.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Submetida à votação a proposta de retirada dos pontos 3.2, 3.3 e 3.4 da ordem de trabalhos apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, a mesma foi aprovada por **maioria**,  
Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr<sup>a</sup> Luisa Oliveira.

**ASSUNTO - APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO MUNICIPAL, ATÉ AO MONTANTE DE 25.000.000,00€.  
APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Retirado**

**ASSUNTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL, PARA O ANO 2011 – Retirado**

**ASSUNTO - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DOS SMAES PARA O ANO 2011**

Presente à Câmara a proposta do Orçamento e as Grandes Opções do Plano dos SMAES para o ano de 2011, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 11 de Novembro de 2010 dos SMAES.

O Orçamento importa, tanto na despesa como na receita, o valor global de um milhão, trezentos e oitenta e um mil euros. As Grandes Opções do Plano, compostas pelo Plano Plurianual de Investimentos, apresentam um financiamento definido no montante de cinco mil euros.

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado por **maioria** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do nº2 do artº 64º da Lei. Nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei- 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr<sup>a</sup>. José Luís Catarino e Dr<sup>a</sup>. Luísa Oliveira, bem como os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr<sup>a</sup>. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### ASSUNTO - PLANO E ORÇAMENTO DA VALLIS HABITA PARA 2011

Presente à Câmara a proposta de aprovação do Plano e Orçamento da Vallis Habita - Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M com o seguinte teor e proposta ao Exm.º Presidente da Câmara pelo Presidente do Conselho de Administração da referida empresa:

“Exm.º Senhor Presidente da Câmara:

O Conselho de Administração da Vallis Habita – Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M, aprovou por unanimidade o Plano e Orçamento para o ano 2011, por deliberação datada de 30 de Novembro de 2010.

De acordo com o art.º 39.º, n.º 2 da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, conjugada com os artigos 16, n.º 4 alínea a) e 24, n.º 2 dos Estatutos da empresa, compete à Exm.ª Câmara Municipal a aprovação dos aludidos documentos.

Pelo que se propõe a V. Ex.ª se digne submeter à Exm.ª Câmara Municipal a aprovação dos documentos conforme a legislação invocada”.

Sobre o assunto o Exm.º Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.

Depois de analisado o assunto, foi deliberado, nos termos do artigo 39.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, conjugada com os artigos 16, n.º 4 alínea a) e 24, n.º 2 dos Estatutos da Empresa Municipal Vallis Habita Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, EM, publicado no Diário da República, em 11 de Maio de 2000 III Série, por **maioria**, aprovar os referidos documentos.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, dizendo que no documento era referido que devido à crise, iriam prolongar por mais um ano as rendas sociais apoiadas, perguntando a Senhora Vereadora quantas famílias se encontravam nesta situação.

Mais disse que no documento era também referido que a transição para as rendas apoiadas tinha permitido que a Vallis Habita obtivesse resultados positivos.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que estavam em causa cerca de 70 agregados, que significavam um universo de 10% das famílias.

Disse o Senhor Vice – Presidente que tinha sido decidido manter, durante o ano de 2011, a almofada de crescimento das rendas de transição entre as rendas sociais e as rendas técnicas, com o objectivo de amortecer o impacto nos agregados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vice – Presidente que no ano anterior a Vallis Habita , aquando da comunicação do valor das rendas para 2011, tinha tido o cuidado de informar qual seria o impacto em 2011, no entanto, disse, tendo em conta o agravamento da economia e ter sido reduzida a distância entre a renda aplicada em Valongo e a renda técnica, de 52 para 54%, tal situação poderia portanto, que poderia significar um aumento na prática, tendo em conta as quebras de rendimentos.

Mais disse o Senhor Vice - Presidente que a receita tinha descido cerca de 6%, tendo sido decidido manter a situação por mais um ano pelo menos.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr<sup>a</sup>. José Luís Catarino e Dr<sup>a</sup>. Luísa Oliveira, apresentando declaração de voto, bem como os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr<sup>a</sup>. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

### **ASSUNTO - ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**

Presente à Câmara Municipal, o processo relativo ao assunto em epigrafe, o qual foi objecto da informação nº 06/DSF/10, de 2010.12.10, cujo teor se transcreve:

“ Decorre do artigo 2º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, que as taxas previstas na Tabela serão actualizadas anualmente de acordo com a taxa de inflação

No Orçamento do Estado para 2011, perspectiva-se uma taxa de inflação de preços no consumidor para 2,2%, pelo que se procedeu à actualização da Tabela de Taxas em conformidade com esse índice, excepto no caso em que resulte para os sujeitos passivos valores a pagar superiores em 75% do que pagavam em 2009, cumprindo assim a proposta que foi objecto de aprovação na reunião da Câmara Municipal de 13 de Abril de 2010.

Cabe à Câmara Municipal aprovar e submeter a actualização da Tabela de taxas à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 53º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”

A presente informação foi elaborada pela Chefe da Divisão dos Serviços Financeiros, Ana Maria Santos.- Este assunto mereceu, em 2010.12.10, a seguinte informação da Senhora Directora do Departamento de Finanças:”Exmo. Senhor Vereador: Propõe-se a elaboração de minuta a fim de ser presente à reunião da Câmara Municipal. À consideração superior.”

Em 2010.12.10, o Exmo. Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Soares, proferiu o seguinte despacho, “ Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente a fim de ser presente à reunião de Câmara”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarou, o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, dizendo que a actualização das taxas decorria da lei, no entanto os eleitos pelo Partido Socialista, aquando da aprovação da Tabela de Taxas e de Receitas Municipais e Taxas Urbanísticas para 2010, tinham votado contra as tabelas, uma vez que elas permitiam na sua maioria um agravamento de taxas. Disse a Senhora Vereadora que os eleitos pelo Partido Socialista entendiam que de forma a não agravar mais ou a não comprometer o orçamento das famílias nem das empresas, a actualização das taxas deveria ser congelada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que no momento mexer nas receitas ou alterar as receitas de forma a equilibrar os orçamentos ou pagar dívidas através do aumento de receitas era quase impossível, e que havia necessidade de diminuir despesas.

Disse o Senhor Vereador que as taxas tinham sido aprovadas havia um ano e o seu valor tinha resultado de um estudo económico e financeiro de sustentabilidade das próprias taxas, tendo havido várias reuniões, onde a Senhora Vereadora, Dr.ª Luísa Oliveira, tinha estado presente, e tinha verificado que as taxas fixadas na totalidade dos casos tinham ficado muito abaixo daquilo que era indicado pelo estudo económico.

Disse o Senhor Vereador que tinha sido entendido que a fixação das taxas seria feita em função do estudo económico e financeiro, para haver sustentabilidade, mas politicamente tinha sido entendido que seria demasiado penalizante, tendo à data, sido proposto pela Coragem de Mudar que o aumento das taxas fosse gradual, ao longo de três anos. Mais referiu o Senhor Vereador que as taxas estão muito abaixo do custo efectivo de utilização dos serviços, acrescentando que estava a ser dado cumprimento aquilo que tinha sido aprovado havia um ano, nomeadamente ao artigo 2º do regulamento, que estabelecia que o “valor constante da Tabela de Taxas e outras Receitas são actualizados anualmente”, e o Partido Socialista queria o congelamento da actualização. Disse o Senhor Vereador que não era possível fazer o Saneamento Financeiro e a regularização da situação sem a obtenção de receitas, acrescentando o senhor Vereador que não compreendia a atitude dos eleitos pelo Partido Socialista.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a referência que fazia relativamente ao ponto em discussão seria igualmente aplicável ao ponto 4.1.

Disse o Senhor Vereador que a proposta visava a ratificação pela Câmara da aplicação do dispositivo regulamentar, que tinha sido aprovado esmagadoramente, ao contrário das tabelas de taxas.

Disse o Senhor Vereador que em Abril de 2010 tinham sido aprovados os novos regulamentos e Tabelas de Taxas, sem que houvesse uma rigorosa noção do impacto que essas taxas iriam ter na receita da Câmara e no estímulo ou no desincentivo que tais taxas provocariam a certas práticas dos munícipes, pois, disse, as taxas não se aplicavam a todos os munícipes, mas somente aqueles que requeriam os serviços, e as taxas que eram mais generalizadas e universais, nomeadamente as taxas das rampas tinham desaparecido.

Disse o Senhor Vereador que aquando da aprovação das novas taxas tinha sido acordado que seria preciso algum tempo para apreciar o seu impacto, acrescentando que tal apreciação ainda não tinha sido feita, devendo ser feita em Março de 2011, momento da aprovação das contas de 2010.

Mais disse o Senhor Vereador que não se podia estar contra a aplicação do regulamento e que deveria ser admitida a aplicação do regulamento com a condição de, até Março, ser apreciado o verdadeiro impacto das taxas e se o impacto fosse superior aquele que era estimado aquando da aprovação das taxas, nada havia a alterar, porém, disse, se fossem além do espectável e se excedessem muito aquilo que era a previsão em matéria de receitas e se tivessem um impacto muito negativo nos interessados dos serviços municipais, haveria condições de fazer uma proposta de contenção das taxas.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que uma proposta de congelamento das taxas não significava um impacto zero, mas sim um impacto penalizador para o concelho, pois, disse, um custo efectivo de 20, do qual eram cobrados 10, teria um custo superior, graças às decisões tomadas a nível nacional de aumento do IVA de 21% para 23%.

Disse o Senhor Vice-Presidente da Câmara que a distância entre o custo efectivo do serviço e a taxa a cobrar iria aumentar, pelo que a proposta apresentada pelos os eleitos pelo Partido Socialista de congelamento das taxas não era de impacto zero, mas sim de impacto negativo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **maioria** aprovar a presente Tabela e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do n.º 1 do art.º 64º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.ª. José Luís Catarino e Dr.ª. Luísa Oliveira

### **ASSUNTO - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE VALONGO – ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA 2011**

Presente à Câmara Municipal o assunto mencionado em epígrafe, onde se insere a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de 06.12.2010, cujo teor se transcreve:

«Presente ao Exm.º Conselho de Administração o ofício n.º 28-ADM-2010 da Águas de Valongo, do seguinte teor:

“Tendo presente a cláusula 58.ª do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Valongo, venho por este meio informar V. Ex.ª do tarifário em anexo, a vigorar no ano de 2011.

Mais informo V. Ex.ª que o referido tarifário resulta da actualização do tarifário contratualmente estabelecido reportado a 1999, com as alterações de Março de 2004, corrigido da variação do índice de preços no consumidor entre o mês de Outubro de 1999 (índice base) – 77,1, e o índice de Outubro de 2010 – 101,2, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

O referido tarifário carece de aprovação pelos SMAES e Câmara Municipal de Valongo, pelo que proponho a V. Ex.ª o agendamento à próxima reunião do Conselho de Administração dos SMAES.”

O exposto, mereceu o despacho exarado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração no sentido de ser presente ao CA.

Depois de analisado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar o tarifário em anexo, a vigorar no ano de 2011.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.»



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Em 17 de Dezembro de 2009 o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, proferiu o seguinte despacho:

“À consideração do Exm.º Senhor Presidente para agendamento a reunião de Câmara”.

Em 18 de Janeiro de 2010 o Exm.º Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que a abstenção dos eleitos pela Coragem de Mudar radicava no facto de aqueles eleitos terem dúvidas relativamente aos termos da concessão.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **maioria**, homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento e aprovar a actualização do tarifário para vigorar no ano 2011, nos termos constantes da tabela anexa, que aqui se dá por inteiramente produzida.

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.ª. José Luís Catarino e Dr.ª. Luísa Oliveira.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.ª. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

### **ASSUNTO- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA**

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 946/SA.DAI/2010 datada de 09 de Dezembro de 2010, e elaborada pelo Assistente Técnico José Luís de Barros Pereira, do seguinte teor:

“No seguimento do despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara datado de 17.11.2010, exarado na informação 829/SA.DAI/10, que faz parte do presente processo, deu-se início a um procedimento por ajuste directo, com o título em epígrafe, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos.

Foram convidadas para o referido procedimento seis empresas, cinco delas apresentaram proposta de preços e ambas foram admitidas por cumprirem com o exigido no procedimento.

A análise das propostas foi efectuada pelo Júri de acompanhamento do procedimento que, após a realização da audiência prévia dos interessados, elaborou o relatório final em anexo onde propõe a adjudicação ao concorrente Virgílio Macedo SROC, Unipessoal, Lda.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Pelo exposto coloca-se à consideração superior a adjudicação dos serviços indicados em epígrafe à empresa mencionada, pelo valor total de 9.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicação essa que se manterá por um período de um ano, sendo automaticamente renovado por iguais períodos de tempo, até ao máximo de 2 (duas) renovações, desde que não denunciado por qualquer das partes com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Caso haja despacho superior favorável deverão ser remetidas as notificações em anexo a comunicar aos concorrentes a decisão e a solicitar ao adjudicatário o envio dos documentos exigidos no n.º 2 do art. 126.º do CCP.

Coloca-se também à consideração superior a aprovação da minuta do contrato, que deverá ser reduzido a escrito de acordo com o estabelecido no artigo 94.º do C.C.P.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Ex.ma Câmara Municipal, que deverá submeter a decisão final à Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 48.º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

À Consideração superior”

Sobre o assunto recaiu a informação da Sra. Directora de Departamento de Finanças, em 2010.12.09 que se transcreve “Ex.mo Sr. Vereador Dr. Arnaldo Soares, Para cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 48.º da Lei 2/2007 (Lei da Finanças Locais) propõe-se a adjudicação indicada, que terá de ser submetida a decisão final da Assembleia Municipal”

O Ex.mo Sr. Vereador Dr. Arnaldo Soares emitiu o seguinte despacho “Ex.mo Sr. Presidente, Concordo. Solicita-se autorização para elaborar minuta a fim de ser presente à reunião de Câmara.

O Exmo. Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que tinha havido cinco concorrentes ao procedimento e que tinha sido aquele que tinha apresentado a proposta mais barata.

Disse o Senhor Vereador que não era um mau critério, nomeadamente numa altura em que havia problemas de orçamento, no entanto poderia porventura não ser o melhor critério.

Disse o Senhor Vereador que as restantes propostas apresentadas estavam instruídas com o currículo da pessoa que se candidatava, todos eles Revisores Oficiais de Contas tendo alguns apresentado um currículo razoável ao nível da experiência de trabalho com Autarquias, acrescentando o Senhor Vereador que tal informação não constava do currículo do concorrente escolhido, o que o levava a deduzir que o critério utilizado tinha sido somente o preço.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse o Senhor Vereador que a tranquilidade que poderia haver na viabilização da proposta prendia-se no facto da actividade dos Revisores de Contas ser controlada e permanentemente auditada por uma Ordem, acrescentando que como a diferença de preço entre os concorrentes não era uma diferença incomportável, porventura teria valido a pena ter sido considerado um outro factor, nomeadamente a experiência de trabalho com autarquias.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que tinha havido um critério económico, essencialmente porque os Revisores Oficiais de Contas eram extremamente regulamentados e auditados pela Ordem, o que disse, dava garantias de que se estava perante profissionais que executariam com qualidade e rigor o trabalho que lhes seria pedido.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **maioria** :

Adjudicar os serviços de auditoria externa para cumprimento do exigido no nº 1 do art.º 48º da Lei 2/2007, Lei da Finanças Locais, à empresa Virgílio Macedo SROC, Unipessoal,. Lda, pelo valor total de 9.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicação essa que se manterá por um período de um ano, sendo automaticamente renovado por iguais períodos de tempo, até ao máximo de 2 (duas) renovações, desde que não denunciado por qualquer das partes com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias  
Submeter a decisão de adjudicação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal nos termos do nº 2 do art.º 48º da Lei 2/2007, Lei da Finanças Locais

Aprovar o conteúdo das notificações a enviar aos concorrentes a comunicar a decisão de adjudicação e a solicitar ao adjudicatário o envio dos documentos exigidos no n.º 2 do art. 126 º, nos termos do art.º 77º do C.C.P.

Aprovar a minuta do contrato nos termos do nº 2 do art.º 98º C.C.P.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Drª. José Luís Catarino e Drª. Luísa Oliveira, apresentando declaração de voto, bem como os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Drª. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### **ASSUNTO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A ALUNOS COMPULSIVOS - ANO LECTIVO 2010/2011.**

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 168/SASE/2010 de 09 de Novembro de 2010, elaborada pela Técnica Superior Helena Gonçalves e Assistente Técnica Dalila Cunha cujo teor se transcreve:

1. De acordo com o preceituado legal, Decreto-lei n.º 299/84 de 5 de Setembro, é competência dos municípios o processo de organização, financiamento e controlo dos transportes escolares.
2. Por referência à alínea b) do n.º 3 do Artigo 2º, são considerados alunos compulsivos “os alunos que hajam sido matriculados compulsivamente em estabelecimentos de ensino situados fora da área das suas residências”. Com efeito, qualquer aluno, por falta de vaga ou inexistência do curso pretendido no estabelecimento escolar da sua área de residência, é pois enquadrado no conceito de “aluno compulsivo”.
3. No que diz respeito aos alunos sujeitos à escolaridade obrigatória e que tenham sido matriculados compulsivamente em estabelecimentos de ensino situados fora da sua área de residência, têm direito à comparticipação na totalidade do valor do transporte;
4. O valor da comparticipação prevista no transporte escolar para os alunos compulsivos que frequentam o ensino secundário é de “metade do custo do bilhete de assinatura (...)”, isto é, 50% do valor do transporte, conforme previsto na alínea a) da Portaria nº 181/86 de 6 de Maio.
5. De ressaltar que os alunos compulsivos que frequentam o ensino básico e/ou secundário beneficiam do subsídio de transporte desde que não usufruam de outro apoio destinado a transporte, situação esta devidamente aferida.
6. Decorrido o período de inscrição para Subsídio de Transporte a alunos compulsivos (entre 1 e 31 de Outubro/10), procedeu-se à análise dos processos recepcionados.
7. Assim, propõe-se a atribuição do subsídio de transporte aos alunos constantes no quadro em anexo, uma vez que reúnem as condições legais exigidas. Salienta-se que a diferença dos valores dos subsídios a atribuir por aluno deve-se a alguns factores designadamente, as empresas de transporte utilizadas e os preços praticados por referência às áreas de residência.
8. Considerando a necessidade de se proceder a uma gestão eficaz dos recursos assim como a importância da atribuição do subsídio de transporte pela Câmara Municipal de Valongo aos alunos compulsivos no prosseguimento dos seus estudos, propõe-se que o pagamento do subsídio seja efectuado por tranches, no final de cada período lectivo, mediante a apresentação no DEASJD/DE dos comprovativos da despesa efectuada:
  - 1º Período – até 10 de Dezembro de 2010;
  - 2º Período – até 8 de Abril de 2011;
  - 3º Período – até 9 de Junho de 2011.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

9. O valor global do subsídio a atribuir é de 920,50€ abrangendo os meses de Setembro de 2010 a Junho de 2011, (quadro em anexo) de acordo com o calendário escolar definido no Despacho n.º 11120-A de 6 de Julho, para o ensino básico e secundário.
10. Numa lógica de articulação interdepartamental, o Departamento de Educação, Acção Social, Juventude e Desporto prestará informações ao Departamento Financeiro no final de cada período lectivo, relativo ao valor do subsídio a atribuir a cada aluno.

“Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo da alínea d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro”.

Em 2010/11-19 a Exma. Sr.ª Directora do Departamento de Educação, Acção Social, Juventude e Desporto, Dr.ª Ilda Soares, prestou a seguinte informação: “À consideração da Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade Vale. Concordo com o proposto. A competência de decisão é da Exm.ª Câmara Municipal.

Em 2010-11-21 a Exm.ª Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade Vale proferiu o seguinte despacho: Concordo. À consideração do Exm.º Sr. Presidente.”

Em 2010-10-26 o Exm.º Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto, de acordo com a competência conferida pelo art.º 64.º, n.º 4, alínea d) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi deliberado por **unanimidade**, atribuir o subsídio de transporte no valor global de € 920,50 aos alunos constantes do mapa anexo, nos termos propostos.

### **ASSUNTO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO GRUPO FOLCLÓRICO DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ALFENA**

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 139/DC-SAC/2010, de 2010.11.18, elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Ilda Pinto Correia, do teor seguinte:

“O Centro Social e Paroquial de Alfena, representado pelo Exm.º Sr. Padre Carneiro, entidade legalmente constituída, com estatutos publicados no Diário da República nº 262, III Série de 12/11/1980, contribuinte nº 501 335 943, celebrou no dia 17 de Outubro, o XX Festival do seu grupo Folclórico, com a presença de quatro ranchos convidados (Regadas – Fafe; S. Pedro de Avioso – Maia; Macieira da Maia – Vila do Conde e Fermelã – Estarreja). A actividade foi um enorme sucesso e contou com inúmeros espectadores, apreciadores deste tipo de danças tão tradicionais e que mantêm vivas as raízes do nosso Concelho.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Assim, na qualidade de presidente da instituição o Exm<sup>o</sup> Sr. Padre Carneiro oficiou os nossos serviços a solicitar um subsídio para fazer face aos encargos inerentes a esta comemoração, tendo enviado igualmente as respectivas despesas.

O Grupo Folclórico do Centro Social e Paroquial de Alfena descende do antigo Grupo Folclórico Infantil e Juvenil das Andorinhas do Centro Social e Paroquial de Alfena (fundado em 1986). É constituído por 50 elementos e os instrumentos que compõem a tocata são: concertina, acordeão, violão, violas braguesas, cavaquinhos, reco-reco, pandeiretas, ferrinhos e bombo. Várias iniciativas de carácter cultural tem sido levadas a efeito por este Grupo, desde Festas a Romarias, e anualmente realiza em Outubro o seu festival de Folclore.

Neste sentido, tendo em consideração que este grupo representa exclusivamente o folclore na freguesia de Alfena, e pelo trabalho desenvolvido por este, propõe-se a atribuição de um subsídio pontual de 250€ (duzentos e cinquenta euros), ao Centro Social e Paroquial de Alfena, com base no art<sup>o</sup> 7<sup>o</sup> do Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no Concelho fins de interesse Público, aprovado por Deliberação da Exm<sup>a</sup> Assembleia Municipal de 16 de Julho e 30 de Setembro de 1999, sob proposta da Exm<sup>a</sup> Câmara.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal ao abrigo do art.<sup>o</sup> 64, n<sup>o</sup> 4, alínea b), da Lei n<sup>o</sup> 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei n<sup>o</sup> 5 – A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.”

Sobre o assunto a Exm<sup>a</sup> Senhora Directora do DCTPH, Dr<sup>a</sup> Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação: --“Ao Exm.<sup>o</sup> Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo.

Sobre o mesmo assunto o Exm<sup>o</sup> Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“Concordo, ao Sr. Presidente para agendamento na próxima reunião de Câmara”.

Ainda sobre este assunto o Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.<sup>o</sup> 64<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 4, alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n<sup>o</sup> 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o art.<sup>o</sup> 7 do Regulamento Para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, por **unanimidade**, atribuir ao Centro Social e Paroquial de Alfena um subsídio pontual no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), nos termos e para efeitos propostos na supracitada informação.

### **ASSUNTO - CLASSIFICAÇÃO DA SERRA DE SANTA JUSTA E PIAS COMO ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL**

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.<sup>o</sup> 061/DPA/2010, de 2010/11/19, cujo teor se transcreve: -----  
-----Informação n<sup>o</sup> 61/DPA/2010-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

“A proposta de classificação da Serras de Santa Justa e Pias como Paisagem Protegida Local foi submetida á Exma. Câmara Municipal em 2009.09.17, tendo sido aprovada por unanimidade. Em 2009.09.28, a Exma. Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar a proposta de classificação.----  
Conforme estipulado nos nºs 4, 5, e 6, do Art.º 14º, do DL 142/2008, de 24 de Julho, foi iniciado o período de discussão pública, com a publicação do respectivo aviso no Diário da República, 2ª Série, n.º 24, de 4 de Fevereiro de 2010.

O período de discussão pública foi anunciado com a antecedência mínima de 10 dias e por um prazo de 30 dias, iniciando-se em 14 de Fevereiro de 2010, tendo sido disponibilizado o processo integral, em formato papel nas instalações da Câmara Municipal, e em formato digital no sítio oficial da internet da Autarquia e no portal Valongo Ambiental.

No decurso daquele prazo, foi efectuada uma ampla divulgação da abertura do período de discussão pública, tendo sido inclusivamente comunicado através de ofício a entidades relacionadas com o ambiente e/ou com o território em causa, e afixados editais nas Junta de Freguesia para divulgação aos proprietários e restantes interessados.

Foi ainda efectuada uma sessão de esclarecimento para a qual foi convidada a população em geral, as escolas e demais entidades consideradas pertinentes e relevantes para o assunto em causa. Em complemento, foi também efectuada uma reunião do Conselho Municipal do Ambiente.

Finalizado o prazo da Discussão Pública foi elaborado o Relatório de Análise e Ponderação das Participações Recebidas durante o Período de Discussão Pública realizada nos termos Art. n.º 14 do D.L. N.º 142 / 2008 de 24 de Julho na sua redacção actual, que se apresenta em anexo.

Este documento descreve o procedimento da discussão pública, resume as participações recebidas e procede á análise das mesmas, e será parte integrante do processo de classificação da Serra de Santa Justa e Pias como Paisagem Protegida Local a ser submetida ao órgão deliberativo do Município de Valongo para apreciação final.

De acordo com este documento, foram recebidas 10 participações/contributos que se encontram plasmadas no Relatório, constatando-se que grande parte das sugestões e/ou observações são de natureza mais genérica e que se enquadram, por isso nas matérias a serem trabalhadas pelo grupo de trabalho interdepartamental.

Este grupo de trabalho é constituído pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Departamento da Cultura, Turismo e Património Histórico, e Departamento de Educação, Acção Social, Juventude e Desporto e foi nomeado por Despacho de 2010.02.12 do Sr. Presidente para a preparação do Plano de Gestão para a APPL. Neste momento, o Plano de Acção já se encontra em elaboração, assim como o respectivo regulamento.

Da apreciação da participação dos particulares, confirmou-se a existência de um acordo efectuado entre os requerentes João Lino Paupério, e outros, e o Departamento de Obras Municipais e Transporte - Divisão de Vias, Arruamentos e Transportes desta Autarquia, pelo que foi proposto o deferimento ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

pedido de alteração pontual do limite da área a classificar, de forma a garantir a viabilidade construtiva da parcela sua propriedade, sendo então a área a classificar a apresentada na Carta anexa.

Aquando da submissão da proposta de classificação à Exm.<sup>a</sup> Assembleia Municipal, foi apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, uma proposta de alteração à minuta de aprovação solicitando que fossem mencionados os anos a que se referiam os investimentos apresentados naquele documento. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, pelo que apresenta-se em anexo dita discriminação, dando cumprimento ao solicitado.

Concluído este procedimento, e considerando que estão reunidos os pressupostos necessários propõe-se: Proceder à classificação da Serra de Santa Justa e Pias, de acordo com a proposta final de classificação, com base nos pressupostos constantes da informação 07/DAQV/2009, de 2009.08.28, com as alterações introduzidas após período de Discussão Pública, e com os limites do territoriais apresentados na Carta anexa, intitulada “Delimitação da área de Paisagem Protegida Local”.

Enquanto não se encontrar devidamente aprovado o Plano de Gestão da Serra de Santa Justa e Pias e o respectivo regulamento, todas as actividades e projectos a desenvolver na área a classificar, ficarão sujeitos a parecer conjunto do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida e do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

Em anexo apresentam-se os seguintes documentos:

Relatório de Análise e Ponderação das Participações Recebidas durante o Período de Discussão Pública  
Carta da Delimitação da Área de Paisagem Protegida Local

Quadro de Investimento Financeiro 1994-2009, com discriminação anual do investimento

Tem competência para decidir sobre o assunto a Ex. Ma Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do art. 15º do Decreto-lei n.º 142/2008, de 24 de Julho.

Sobre o assunto a Exm.<sup>a</sup> Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, Dr.<sup>a</sup> Clara Castro Poças prestou a seguinte informação:

«Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara. Submete-se a aprovação final a classificação da Serra de Sta. Justa e Pias como Paisagem Protegida Local.»

Sobre o mesmo assunto o Exmo. Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à Reunião da Câmara»

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que os eleitos pelo Partido Socialista votariam favoravelmente a proposta.

Disse o Senhor Vereador que a área da Paisagem Protegida deveria ter um âmbito metropolitano envolvendo outros Municípios à volta de Valongo, o que, disse, era lamentável, acrescentando o Senhor Vereador que quem, durante anos e anos, andou a ouvir falar no projecto da Área protegida das Serras de



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Santa Justa Pias e Castiçal, considerado um verdadeiro pulmão da Área Metropolitana e via agora a dimensão da proposta em apreciação diria, do mal o menos.

Pelo Senhor Vereador foi apresentado uma declaração do seguinte teor:

“Vem hoje à Câmara e após ter sido submetido à discussão pública, o processo respeitante à Classificação da Serra de Santa Justa e Pias como área de Paisagem Protegida Local.

Finalmente e ao fim de anos estas Serras que mobilizaram vontades de todos aqueles que se interessam pelas questões da conservação da natureza sejam técnicos, políticos ou simples cidadãos, vêem encontrada uma solução que vai evitar a degradação das Serras e certamente permitir a recuperação dos ecossistemas.

Enquanto deputado à Assembleia da República fui autor de um projecto visando a criação da área protegida da Serra de Santa Justa, Pias e Castiçal, projecto mais ambicioso é certo mas que pretendia ser uma resposta aqueles que consideravam que devia haver um grande Parque Metropolitano, denominado “Parque de Santa Justa”.

Era e é por demais evidente a vantagem de classificar e recuperar esta zona já que se trata, como é evidente, da oportunidade da Área Metropolitana do Porto dispor de uma grande zona verde, equipamento valioso para o bem-estar de uma população urbana que ronda o milhão e meio de habitantes.

Lamento que as Autarquias envolvidas e a própria Área Metropolitana não se tenham empenhado em levar por diante tal projecto, dotando a Região do Porto de um verdadeiro pulmão que serviria as nossas populações.

Fica a vontade de Valongo e isso para nós é positivo.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha falado pessoalmente com alguns Presidentes de Câmara e nomeadamente um nunca tinha mostrado interesse em participar no projecto.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que era necessário alargar a área protegida, desde logo por interesse da própria área protegida e do concelho, pois, disse, a zona de S.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Pedro da Cova, em Gondomar, era uma das que tinham um maior índice de ignições em termos de incêndios, o que muitas vezes ocasionava que o incêndio entrasse no concelho por aquela via.

Disse que a maior parte da mancha verde não estava na Área Metropolitana do Porto e que o problema poderia ser resolvido entre os Municípios, um a um, pois não existia uma organização superior que abarcasse todos os Municípios detentores de mancha verde, uma vez que Paredes e Penafiel pertenciam à comunidade do Vale do Sousa e Valongo e Gondomar à Grande Área Metropolitana do Porto.

Mais disse que durante o ano de 2010, Paredes e Gondomar tinham manifestado interesse em iniciar o processo de classificação das suas serras, que poderia concretizar-se no alargamento da área protegida, transformando-a em âmbito regional.

Porém, disse, aqueles Municípios tinha ainda muito trabalho pela frente, até chegarem ao nível de conhecimento e de detalhe do terreno, quer sob o ponto de vista de classificações geológicas, quer do ponto de vista da fauna e flora, acrescentando o Senhor Vice-Presidente da Câmara que Valongo tinha colocado à disposição daqueles Municípios toda a documentação que tinha produzido e dado o contacto de todas as entidades que tinham ajudado o Município de Valongo no trabalho de pesquisa e de recolha de informação.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente da Câmara que Valongo tinha decidido continuar e terminar o processo de classificação da sua área, acrescentando que ao nível da Rede Natura, a área de Valongo era conhecida em termos europeus como “o sítio Valongo”.

Concluiu o Senhor Vice-Presidente da Câmara a sua intervenção, dizendo que todos esperavam poder discutir com a maior brevidade a classificação de âmbito regional.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **unanimidade**, submeter a proposta de Classificação da Serra de Santa Justa e Pias como área de Paisagem Protegida Local, à Assembleia Municipal, nos termos do art.º 15º do Decreto-lei n.º 142/2008, de 24 de Julho.

Da presente deliberação faz parte integrante o Relatório de Análise e Ponderações Recebidas durante o Período de discussão Pública e Carta da Delimitação da Área de Paisagem Protegida Local.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### 4.1 - ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Presente à Câmara Municipal, o processo relativo ao assunto em epigrafe, o qual foi objecto da informação n.º 32/DFU/10, de 2010.12.13, cujo teor se transcreve:

“De acordo com o disposto no artigo 57.º do Regulamento de taxas relativas à realização de operações urbanísticas, os valores constantes da Tabela de Taxas previstas no referido regulamento serão actualizados anualmente em conformidade com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.

No Orçamento do Estado para 2011, perspectiva-se uma taxa de inflação de preços no consumidor para 2,2%, pelo que se procedeu à actualização da Tabela de Taxas, que segue em anexo, em conformidade com esse índice, excepto no caso em que resulte para os sujeitos passivos valores a pagar superiores em 75% do que pagavam em 2009, cumprindo assim a proposta que foi objecto de aprovação na reunião da Câmara Municipal de 13 de Abril de 2010.

Cabe à Câmara Municipal aprovar e submeter a actualização da Tabela de taxas à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1, do artigo 64.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

A presente informação foi elaborada pela Coordenadora da Divisão de Fiscalização Urbanística, Alexandra Ribeiro.

Este assunto mereceu, em 2010.12.13, a seguinte informação do Senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Arq. Vítor Sá: “À Consideração do Ex.mo Sr. Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar, Concordo com o proposto no último parágrafo da informação anexa.”

Em 2010.12.13, o Exmo. Sr. Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar, proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Ao Senhor Presidente para ser presente à reunião de Câmara”.

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarou, o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **maioria** aprovar a presente Tabela e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 64.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Drª. Luísa Oliveira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o munícipe, Senhor **Celestino Marques Neves**, cumprimentando os presentes. Colocou o Senhor Munícipe a seguinte questão: “Tendo em conta o necessário acompanhamento que o Executivo assegura a todos os projectos que licencia sobretudo aqueles que se revestem de interesse relevante para o nosso concelho a pergunta é: pode o Senhor Presidente garantir-nos que, os dois projectos assim considerados, de relevante interesse para o concelho, Hospital Privado de Alfena e plataforma logística da Chronopost também em Alfena se manterão dentro dos exactos parâmetros para os quais foram licenciados, incluindo o tipo de utilizações para os quais foram previstos.”

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o licenciamento dos dois empreendimentos referidos pelo Senhor Munícipe tinha sido decidido pela Câmara Municipal, nomeadamente a atribuição do interesse público municipal. Mais disse que se houvesse qualquer alteração, essa só poderia ser efectuada sendo ratificada no mesmo sítio que lhes tinha sido atribuído, no início, as condições e o uso.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, desejando a todos os presente um bom Natal.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião quando eram doze horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. \_\_\_\_\_.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE